

# Tendências/Debates

*questões constitucionais*

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

## A esquerda e a Constituição

FLORESTAN FERNANDES

De uma perspectiva formal e utópica, a Constituição "está acima das classes". Ela regularia as relações de classes através de normas "puras", "neutras" e "absolutas". Todavia, isso é uma ficção em todas as sociedades que necessitem de um ordenamento constitucional. O que torna este ordenamento necessário é a existência de divisões na sociedade, as consequências de uma desigualdade insuperável dentro da ordem social existente. Por conseguinte, o ordenamento constitui um meio que permite conciliar a desigualdade de riqueza, de cultura e de poder com um mínimo de equidade nas relações de classes desiguais ou de cidadãos pertencentes a classes desiguais. Sem o ordenamento constitucional e sua observância, a coexistência das classes se tornaria impossível, porque os conflitos e uma guerra civil manifesta ou latente tornariam qualquer convívio pacífico e regulado inviável.

Isso faz com que as sociedades capitalistas, nas quais o desenvolvimento mais ou menos rápido afeta a economia, a ordem social e o Estado, tenham de recorrer com frequência ou a alterações sucessivas do ordenamento constitucional, ou a modificações constantes nos códigos legais, ou a uma tecnologia flexível na adequação dos códigos a situações concretas em permanente alteração. Em suma, a lei não é estática e a lei suprema, configurada pela Carta constitucional, precisa ser ajustada de várias maneiras a imposições e constrangimentos que nascem do próprio desenvolvimento capitalista e dos seus reflexos mais ou menos profundos nos interesses antagônicos das classes sociais e nos riscos mais ou menos graves que eles acarretam para a ruptura da ordem.

A sociedade brasileira vive um momento histórico dramático a esse respeito. De 1937 a 1964 foi preciso que as classes dominantes recorressem duas vezes ao golpe de Estado e à ditadura para superar sua incapacidade de avançar até uma Carta constitucional, efetivamente colada às exigências históricas que o grau de desenvolvimento capitalista alcançado impunha às relações de classes antagônicas. Em termos aproximados, tiveram de burlar a sociedade e usurpar a nação da metade de quase seis décadas que compreendem a história do país, de 1930 até hoje! Esse é um dado fundamental, que atesta não só que "a Constituição não está acima das classes". Ele demonstra que vivemos em uma sociedade burguesa na qual a burguesia não aprendeu, no seu todo, a conviver com "a normalidade constitucional". Se esta não existe, a democracia é uma ficção ou uma mistificação grosseira e qualquer modalidade de regime republicano se corrompe em um fechar de olhos, convertendo-se em tirania indistigável, em despotismo dos de cima.

É sobre isso que as várias correntes da esquerda têm de meditar seriamente nos dias que correm. Se ficarem "atreladas" aos interesses e à dominação de classe da "burguesia nacional", acabam fazendo parte da "cauda política" dessa burguesia e realizando seu jogo de usurpação do poder constitucional, que não está investido em uma classe (sob o



capitalismo), mas em toda a nação (isto é, em todas as classes, mesmo os que são concebidas como classes excluídas ou em embrião). Ao mesmo tempo, assumem a responsabilidade ativa pela persistência da corrupção e debilidade do ordenamento constitucional, associando-se a uma inversão de valores: a Constituição, que deveria proteger a liberdade intocável de todas as minorias, converte-se permanentemente na arma invisível pela qual o Estado subverte a ordem constitucional, em favor de uma única minoria, formada pela "massa reacionária da burguesia".

Essa situação histórica é endêmica na América Latina e mesmo países que se supunham exceções, como o Uruguai, a Argentina e o Chile, pagaram um preço altíssimo por semelhante ilusão mistificada. No Brasil, ela se apresenta na pureza histórica de um caso extremo. O nosso país poderia ser escolhido para o estudo exemplar da corrupção do regime constitucional, parlamentar e republicano na América Latina. As mesmas elites políticas das classes dominantes, que lançam bravatas de que "não somos uma República de bananas", fundam a ordem ilegal, que se correlaciona à existência de uma ordem constitucional fictícia ou que é intrínseca às ditaduras implantadas "revolucionariamente", nos fundamentos da violência institucional da república bananeira.

Dirijo estas reflexões aos companheiros da esquerda, de todas as correntes político-ideológicas, e aos representantes da chamada esquerda parlamentar do radicalismo burguês que, finalmente, começa a emergir, especialmente no PMDB. Porém, meu diálogo se volta para a CUT, a CGT, a Comissão Sindical, a Contag, o PT, o PDT, o PSB, o PC, o PC do B, o MR-8 e os vários agrupamentos anarquistas, socialistas "democráticos", trotskistas, comunistas, basistas radicais ou marxistas etc, ainda abrigados em partidos legais. A esquerda devora a esquer-

da; ela não parte de um equacionamento objetivo das tarefas políticas das classes trabalhadoras da cidade e do campo, no momento atual, mas de fantasmas que rondam a imaginação infantil do sectarismo doutrinário. Na maioria das vezes, esses fantasmas procedem das grandes revoluções proletárias da nossa época e das modas que circulam nos centros culturais imperiais. Outras vezes, eles nascem de motivos "táticos", que não possuem realidade proletária (socialista ou comunista), deitando suas raízes em conciliações com os de cima, que traem os interesses das classes trabalhadoras. Ora, é urgente que se enterrem tais fantasmas e que uma união à esquerda, ainda que "tática" e "provisória", prevaleça no campo político, particularmente durante a eleição dos representantes dos movimentos operários e sindicais no próximo Congresso constituinte e, com maior razão, durante a elaboração da nova Carta constitucional.

A direita organiza-se em várias frentes e seus setores mais conservadores e reacionários financiam abertamente a seleção de "candidatos fiéis" à representação se não unificada, pelo menos articulada dos interesses e valores das classes possuidoras. Além disso, todas as providências políticas que poderiam castrar o futuro Congresso constituinte foram ou estão sendo tomadas sem rebuços, a partir do Planalto, do dispositivo militar e dos partidos da ordem. O contrapeso a essa castração terá de vir das classes trabalhadoras e oprimidas e dos seus representantes, a serem eleitos proximamente. Será impossível anular o conjunto de influências nocivas que estão interferindo, desde já, na predeterminação de uma Constituição típica de uma república bananeira, coberta de lantejoulas mas inócua. Contudo, está ao alcance de nossas mãos impedir o pior, que consiste em deixar passivamente que o Congresso constituinte se converta em instrumento da tão propalada

"transição lenta, gradual e segura para a democracia".

As tarefas políticas das classes trabalhadoras possuem uma configuração histórica definida e se expressam através da exigência de direitos políticos e civis, bem como de garantias sociais bem conhecidas. Todos os constituintes de esquerda deverão estar atentos; a essas tarefas políticas, cuja observância lhes cabe de modo peremptório; e todos eles deverão superar, no corpo a corpo que serão as batalhas constitucionais, divisões que são ideológicas ou sectárias e não retirem o seu lastro das condições de vida das classes trabalhadoras no Brasil. De outro lado, o Congresso constituinte poderá ser "profissional" e afinado ao "pacto conservador", ou soberano em suas deliberações. Essa é uma matéria que não pode ser decidida pelos compromissos que cercaram o aparecimento da "Nova República". Ela terá de resultar dos embates das orientações coletivas da vontade dos constituintes. Cabe aos deputados e senadores que representarão os partidos de esquerda e o emergente radicalismo burguês tornar públicas as "conciliações" anti-republicanas e antinacionais e lutar com firmeza contra a usurpação da soberania do Congresso constituinte, por pessoas, grupos econômicos, partidos políticos e instituições-chaves que já desfiguraram a Assembléia Nacional Constituinte. As cartas estão lançadas. O Congresso constituinte, poderá gerar um monstro, tanto quanto poderá produzir uma Constituição à altura das exigências históricas do presente. E isso vai depender do modo pelo qual as esquerdas e os radicais se comportarem diante de tais exigências, unindo-se como uma força social favorável à revolução democrática ou enquadrando-se às bandeiras traiçoeiras da "transação conservadora" e da "Nova República".

FLORESTAN FERNANDES, 65, é sociólogo, ex-professor catedrático do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo e atual docente da PUC-SP. É autor de vasta obra sociológica.